



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 096/15

**Processo Administrativo n.º** 12/10/52681

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 56/13

**Termo de Contrato n.º** 89/13

**Termo de Aditamento n.º** 54/14

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa e deionizador, com fornecimento de peças e materiais de consumo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.441.389/0001-12, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2015.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 8,13%, a partir de 25/04/2015, conforme autorização de fls. 407.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 18.881,28 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 342 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 05.300007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 05.300007

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de junho de 2015.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Mônica R. P. T. M. Nunes*  
Secretária Municipal  
de Saúde em Exercício

  
**COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/52681  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Comprehense do Brasil Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 56/13  
**Termo de Contrato n.º** 89/13  
**Termo de Aditamento n.º** 54/14 e 096/15  
**Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 meses e reajuste no percentual de 8,13%

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de junho de 2015.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Mônica R. P. T. M. Nunes*  
Secretária Municipal  
de Saúde em Exercício

  
**COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º